



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 60/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados estudos técnicos e jurídicos com a finalidade de verificar a possibilidade e legalidade da execução de melhorias, conservação e manutenção da Praça Pública Dom Lafayette Libânio, localizada na região central da cidade, incluindo a recuperação e reativação do chafariz ali existente, desativado há vários anos.

A presente indicação justifica-se pela relevância da referida praça como um dos principais espaços públicos do município, situada em ponto estratégico e amplamente utilizada pela população local para convivência social, lazer e realização de eventos recorrentes. Ademais, o local também recebe visitantes de cidades circunvizinhas em ocasiões festivas e eventos de maior porte promovidos pelo Município, e pela Paroquia Nossa Senhora do Divino Livramento, evidenciando seu papel de integração regional e valorização do espaço urbano.

Cumpram-se, portanto, os termos da **Lei Municipal nº 2.876, de 29 de maio de 2002**, a área foi oficialmente denominada como praça pública, o que reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar por sua adequada conservação e funcionalidade.

Ressalte-se, ainda, que o Município ostenta o título de Estância Turística, o que exige especial atenção à preservação e valorização de seus espaços urbanos e atrativos. A praça em questão abriga a Igreja Nossa Senhora do Divino Livramento, considerada um dos principais cartões-postais da cidade, o que torna ainda mais relevante a adoção de medidas que promovam sua revitalização, em benefício da população e do desenvolvimento turístico local.

9



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _04 / 05 / 2026_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



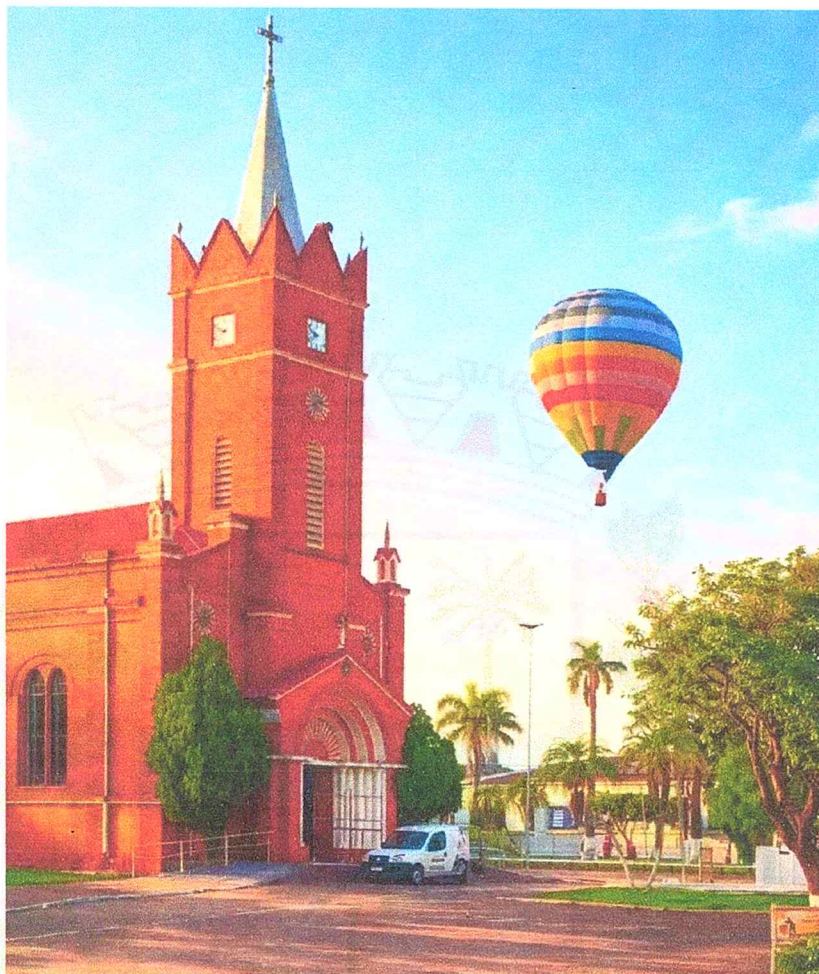


Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

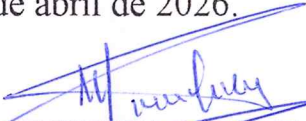
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Diante do exposto, a presente indicação visa contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização e fortalecimento do turismo municipal.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta indicação, determinando, desde logo, a sua execução.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _04_/05/2026_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

